

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

N.º 5367 , DE 05 DE Maio

EMENTA: Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais lotes mencionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 16.800/08,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais, o projeto para construção situado nos lotes 02 e 03 da Quadra 02 do Loteamento Parque Dona Amélia, Bairro Campos Elíseos, no 2.º Distrito deste Município

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de

maio de 2008.

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial N5337de 05/05/2008

DECRETO N.º 5367, DE 05 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais nos lotes mencionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 16.800/08,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado, com **parâmetros especiais**, o projeto para construção situado nos lotes 02 e 03 da Quadra 02 do Loteamento Parque Dona Amélia, Bairro Campos Elíseos, no 2.º Distrito deste Município

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de maio de 2008.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal